



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

**N.º 117/2013**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto pelo art. 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a Reunião Ordinária desta Câmara, terá lugar no próximo dia 10 de Julho de 2013, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 03 de Julho de 2013

Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos